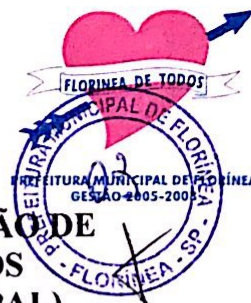


PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - e-mail: pmflor@femanet.com.br
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. (18) 3377-1121/ 3377-1122
Fax (18) 3377-1206 - CEP 19870-000 - Florínea - SP

DECRETO N° 003/2005

**(DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA OS
DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL)**



VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições e considerando:

- que os contratos licitados foram encerrados em 31 de dezembro de 2004;
- a situação caótica encontrada em 01.01.2005;
- que existem serviços que não podem sofrer interrupção, por serem considerados essenciais, como: SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, LIMPEZA PÚBLICA, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ETC;
- salário do funcionalismo do mês de dezembro atrasado;
- falta de veículos, equipamentos danificados, prédios públicos sem conservação, pavimentação das ruas em estado lastimável,
- considerando ainda a necessidade de adequação dos atos preparatórios para abertura de novas licitações para suprir temporariamente e em caráter emergencial as necessidades, o que demandará tempo, resolve editar o presente ato e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado o departamento de Administração Municipal a providenciar os atos necessários para contratação, em caráter precário, emergencial e temporário para atender os serviços e aquisição de materiais necessários para os departamentos: Saúde e Saneamento, Educação e Cultura, Administração, Obras e Serviços.

Artigo 2º - As despesas para execução são as das dotações constantes no orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - e-mail: pmflor@femanet.com.br
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Tels. (18) 3377-1121/ 3377-1122
Fax (18) 3377-1206 - CEP 19870-000 - Florínea - SP

Artigo 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, ressalvando-se as disposições em contrário, especialmente as que regulamentam a matéria.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 05 de janeiro de 2005.

Engº Agrº Valter Gervazoni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto. De Administração